DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

PORTARIA LON Nº 31/2023/DPPR

Determina quantidade de senhas para atendimento em razão da redução da equipe responsável.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 353, de 14 de dezembro de 2022.

Em virtude do afastamento por licença médica da estágiária da equipe Primeiro Atendimento previsto até 15 de dezembro de 2023 , reduzo o número de atendimentos a serem realizados na sede da Defensoria Pública em Londrina;

DETERMINO:

Art. 1º. A redução do atendimento da sede da Defensoria Pública em Londrina para 25 (vinte e cinco) senhas por dia de atendimento, sem prejuízo de análise para casos considerados urgentes.

Art; 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 06 de dezembro de 2023

GABRIELA LOPES PINTO

Defensora Pública - Coordenadora

Inserido ao protocolo **21.438.480-9** por: **Gabriela Lopes Pinto** em: 06/12/2023 13:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **be62f85c4a170b2ebc478e2609b53f4e**.